



RESOLUÇÃO Nº 1

de 22 de janeiro de 1990

Convoca reunião extraordinária, por solicitação do Executivo Municipal, para o fim que especifica

O VEREADOR POCIDONIO RODRIGUES NETO, Presidente da Câmara Municipal de Camapuã-Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, considerando ainda, solicitação do Executivo Municipal, através do Ofício nº 006/90, desta data;

Art. 1º..

Convocar os Senhores Edis, com assento a esta Casa de Leis, para reunião extraordinária, a ser realizada no dia 23 do corrente, com início às 20:00 h. (vinte), na sede deste Legislativo; para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

a).

MENSAGEM Nº 001/90 - PROJETO DE LEI Nº 001/90 - DE 19 DE JANEIRO/1.990.

b).

MENSAGEM Nº 002/90 - PROJETO DE LEI Nº 002/90 - DE 22 DE JANEIRO/1.990.

Art. 2º..

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Do Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Camapuã, Ms., aos 22
de janeiro de 1.990*

Ver. Pocardonio Rodrigues NetoPresidente

Resolução Nº 1/1990 - 22 de janeiro de 1990

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em